



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que entre si fazem a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA - PE**, e a empresa **ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO - EASYWEB SOLUÇÕES INTERNET**, conforme as cláusulas abaixo.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.445.014/0001-01, com endereço à Rua Solidônio Pereira de Carvalho, N.º 020, Centro, Quixaba - PE, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Senhor NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 5.230.548 - SSP/PE e do CPF N.º. 023.614.144-90, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO - EASYWEB SOLUÇÕES INTERNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.193.071/0001-08, com sede na Rua Avenida Doutor Pedro Firmino, N.º 107, 8º Andar, Sala 809, Centro, CEP 58.700-070, Patos - PB, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador do RG N.º 3.070.589 SSP-PB e do CPF N.º 072.110.594-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas legais em vigência, notadamente aquelas insculpidas na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

1.1 O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do contrato original, tendo em vista que pelo lapso temporal decorrido, atingiu-se a expiração do prazo, o qual passará a ter a seguinte redação:

1.2 O período de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com início a partir de 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 Fundamenta-se o presente termo com supedâneo no disposto por meio do artigo 57, inc. II e IV da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

10.100 - Câmara Municipal

01.031.1001.2001 - Manter os Serviços Legislativos

3390.40.99 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem vigentes e valiosas todas as demais cláusulas e condições, exceto aquelas explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinada por duas testemunhas instrumentárias, pessoas essas idôneas e capazes para que produzam seus efeitos legais.

Quixaba - PE, em 31 de dezembro de 2021.

  
Neudiran Rodrigues de Medeiros  
Contratante

  
Roberto Clebio Messias Leitão Filho  
Contratado

13.193.071/0001-08

EASYWEB SOLUÇÕES INTERNET

ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO - ME

Av. Dr. Pedro Firmino, 107 - Centro

CEP: 58.700-070 - PATOS - PB.

**TESTEMUNHAS:**

1- NOME: Norma Sueli Ramos da Silva

Nº DO CPF: 989.703.724-15

ASSINATURA: Norma Sueli Ramos da Silva

2- NOME: Leonardo Miguel de Lima

Nº DO CPF: 083.983.554-48

ASSINATURA: Leonardo Miguel de Lima



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITAO FILHO**  
**CNPJ: 13.193.071/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:46:22 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **2293.3414.C2BF.2BF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.193.071/0001-08<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>26/01/2011  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITAO FILHO   |   |                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>EASYWEB SOLUCOES INTERNET   |   | PORTE<br>ME                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  |   |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |   |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |                                 |
| LOGRADOURO<br>AV DR. PEDRO FIRMINO  | NÚMERO<br>107   | COMPLEMENTO<br>ANDAR 8 SALA 809 |
| CEP<br>58.700-070   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>PATOS              |
| UF<br>PB  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>contato@easyweb.net.br               |                                 |
| TELEFONE<br>(83) 9967-8021  |   |                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/01/2011                    |                                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 10:02:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 13.193.071/0001-08

Certidão n°: 39057692/2021

Expedição: 18/10/2021, às 11:34:52

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **13.193.071/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITAO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.193.071/0001-08

Certidão nº: 28107760/2021

Expedição: 13/09/2021, às 10:35:49

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITAO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.193.071/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, relativamente ao imóvel abaixo identificado.

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Nome:<br>ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITAO FILHO - ME                        | Sequencial:<br>106782 |
| CPF/CNPJ: 13.193.071/0001-08   | Validade: 02/02/2022  |
| Endereço: AVN DR PEDRO FIRMINO 107<br>Localização: CENTRO PATOS 58700070 |                       |
| Observação:  |                       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 3 de Dezembro de 2021.

**VIA INTERNET**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.**

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB  
32EAD85D70684C2607A8H3F238D154FABA8FA3FD





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0871.30BA.2FD2.712D**

Emitida no dia 03/01/2022 às 11:37:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **13.193.071/0001-08**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.193.071/0001-08

**Razão Social:** ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITAO FILHO

**Endereço:** R DOUTOR PEDRO FIRMINO 107 ANDAR 8 SALA 809 / CENTRO / PATOS /  
PB / 58700-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2021 a 11/01/2022

**Certificação Número:** 2021121301164239189593

Informação obtida em 27/12/2021 09:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.193.071/0001-08

Razão Social: ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITAO FILHO - ME

Nome Fantasia: EASYWEB SOLUCOES INTERNET

**Certidão emitida às 08:55 de 30/11/2021.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOW, SISCOW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GS0Y.9634**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0008/2021 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, manutenção e atualização de web site institucional (Portal da Transparência), da Câmara de Vereadores do município de Quixaba - PE, fornecendo-lhe suporte técnico, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem em tempo integral na internet através de portal e compartilhamento de conteúdo digital em rede, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos 3390.40.99 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e Roberto Clebio Messias Leitão Filho – EASYWEB SOLUÇÕES INTERNET, com CNPJ Nº 13.193.071/0001-08. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:FCF137CB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2022. Edição 3023  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>